



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 824/2013

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e contém outras providências.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081.2960.000 Auxílio a APAE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00.00.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$ 140.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081.2960.000 Auxílio a APAE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-------	-----------	-------

3.3.90.93.00.00.00 00000 Indenizações e Restituições R\$ 140.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urb. Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007.2120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(101)3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 140.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL